

## PORTARIA COREN-PI N.º 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento interno.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Dr. Francisco Wellington Pessoa da Silva, para realizar captação sobre "Workshop sobre boas práticas em cuidados críticos: drogas vasoativas e cuidados nas afecções neurológicas", no auditório do Coren-PI, no dia 10 de fevereiro de 2023, das 08h às 12h.

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diária ou de Auxilio Representação.

**Art.** 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de janeiro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF